



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.289, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do [Edital PGR/MPF nº 71, de 6 de novembro de 2019](#), e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.023000/2019-41, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Apoio da Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Gabinete do Procurador-Geral da República, composto pelos seguintes membros do Ministério Público Federal:

ADRIANO BARROS FERNANDES
ALEXANDRE SCHNEIDER
ANDRE BORGES ULIANO
CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS
CLAUDIO DUTRA FONTELLA
CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO
DOUGLAS SANTOS ARAUJO
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES
WALMOR ALVES MOREIRA

Parágrafo único. Os integrantes do grupo oficialão junto à secretaria, sem atuação exclusiva, de forma pontual e episódica em procedimentos específicos e sem deslocamento de sua unidade de lotação.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 786, de 10 de setembro de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 13 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 dez. 2019. Seção 2, p. 64.](#)